

- c) Habilitações profissionais;  
 d) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;  
 e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Declaração passada pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a indicação do vínculo, da categoria, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da avaliação do desempenho no último triénio;  
 b) Documentos autenticados de habilitações profissionais, ou equivalentes legais;  
 c) Fotocópia da cédula profissional devidamente validada ou documento comprovativo da situação devidamente regularizada;  
 d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 38.º, respectivamente, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e afixadas no placar que dá acesso Serviço de Pessoal deste Hospital.

14 — Constituição do júri:

Presidente — José António da Costa Fonseca, Enfermeiro Director Vogais efectivos:

1.º Fátima Cristina dos Santos da Cruz, Enfermeira Especialista Médico-Cirúrgica

2.º Luís Filipe dos Santos Barroca Enfermeiro Especialista Médico-Cirúrgica

Vogais suplentes:

1.º Ana Paula Fonseca Cunhal Melo Henriques, Enfermeira Especialista

2.º Isabel Maria Saraiva Pinto, Enfermeira Especialista

Todos os elementos pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efectivo.

7 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins Alves da Silva*.

## Hospital do Visconde de Salreu

### Aviso (extracto) n.º 20003/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Hospital Visconde de Salreu-Estarreja de 01 de Julho de 2008 e parecer favorável da ACSS de 09 de Junho de 2008, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei, n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar de Acção Médica, Tália Alexandra Ferreira Martins Costa e Silva na carreira/categoria de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Hospital Visconde de Salreu, com efeitos a 01 de Julho de 2008.

7 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Mendes Crisóstomo*.

## Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

### Despacho n.º 18713/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, aprovo a lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., colocado em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

18 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

### ANEXO

**Lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, elaborada nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma legal.**

Nomes	Carreira	Categoria	Vínculo	Escalão	Índice
Jorge Eduardo Câmara Lomelino Câmara	Médica hospitalar . . .	Chefe de serviço de psiquiatria . . .	Nomeação definitiva	2	185
Marinela de Deus Rosa Rosado . . . . .	Médica hospitalar . . .	Chefe de serviço de psiquiatria . . .	Nomeação definitiva	2	185

## Delegação Regional do Norte

### Despacho n.º 18714/2008

Por despacho do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP de 19/06/2008:

José Manuel dos Santos Raio, Assistente Hospitalar de Psiquiatria, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP — nomeado Assistente Graduado Hospitalar de Psiquiatria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, 6 de Março, na sua redacção actual, com efeitos à data de 24 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2008. — O Delegado, *Adelino Vale Ferreira*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Secretaria-Geral

### Despacho n.º 18715/2008

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º e na alínea i) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2007, de 29 de Março, estão cometidas à Secretaria-Geral do Ministério da Educação atribuições no que respeita ao assegurar das funções de unidade ministerial de compras.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, tendo em consideração a alínea a) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2007, de 29 de Março, e no âmbito da dotação estabelecida no artigo 1.º da Portaria n.º 379/2007, de 30 de Março, alterada pela Portaria n.º 371/2008, de 21 de Maio,

Determino:

1 — É criado, na Secretaria-Geral do Ministério da Educação, o Centro de Aproveitamento Integrado (CAPI) como unidade orgânica flexível, com o nível de divisão, na dependência directa e funcional do Secretário-Geral.

2 — Ao CAPI compete, genericamente, conceber, organizar, gerir e monitorizar o sistema integrado de compras de bens e serviços destinados aos organismos do Ministério da Educação e às escolas, com recurso privilegiado às técnicas de compras electrónicas, tendo em vista a racionalização dos processos e dos custos do aprovisionamento, com garantia da adequação, transversalidade, padronização e qualidade dos produtos a adquirir.

1 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

## Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

### Despacho (extracto) n.º 18716/2008

Por meu despacho de 19 de Maio de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, Ana Luísa Ramos Santos Dourado assistente de administração escolar do quadro de vinculação do pessoal não docente

do distrito de Faro, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, na categoria de psicóloga estagiária, da carreira de psicologia dos serviços de psicologia e orientação da Direcção Regional de Educação do Algarve, provida definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de psicólogo, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2008, ao abrigo dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18717/2008**

Por meu despacho de 6 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Celso Santos Mendes, guarda-nocturno, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Viseu, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Viseu, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

16 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18718/2008**

Por meu despacho de 23 de Maio de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria de Jesus Mateus Terceiro, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Leiria, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

20 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18719/2008**

Por meu despacho de 23 de Maio de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria de Lurdes Mateus Carlão, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito do Porto, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

20 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18720/2008**

Por meu despacho de 23 de Maio de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Filomena Clementina Fernandes Marcos, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Braga, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

20 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18721/2008**

Por meu despacho de 23 de Maio de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, Maria Cecília Morais Pereira educadora de infância do Quadro Único dos Educadores de Infância do Ministério da Educação, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, na categoria de assessor principal, da carreira de psicólogo dos Serviços de Psicologia e Orientação da Direcção Regional de Educação do Centro, provida definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, na categoria de assessor principal, da carreira de psicólogo, escalão 3.º, índice 830, com efeitos a partir de 09 de Março de 2008, ao abrigo dos artigos 4.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18722/2008**

Por meu despacho de 23 de Maio 2008, ao abrigo do nas alíneas b) e e) do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, foi nomeada definitivamente, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a cozinheira Maria do Carmo Carita Miguens, do quadro de vinculação do distrito de Portalegre. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

30 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18723/2008**

Por meu despacho de 15 de Abril 2008, ao abrigo do nas alíneas b) e e) do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, foi transferido e simultaneamente nomeado definitivamente, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o guarda-nocturno Manuel André Abade Navarro do quadro de vinculação do distrito de Faro para o quadro de vinculação do distrito de Beja. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

30 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18724/2008**

Por meu despacho de 09 de Junho de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foram nomeadas definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensino básico e secundário abaixo referidos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as seguintes funcionárias da carreira de cozinheira.

Quadro de Vinculação do Distrito do Porto

Ana Maria Moreira Marques Fonseca  
Margarida Teixeira Pinto da Silva

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

30 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18725/2008**

Por meu despacho de 19 de Junho de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Manuela Teixeira Ribeiro da Costa Valente, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito do Porto, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2008, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

1 de Julho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 18726/2008**

Por meu despacho de 30 de Junho 2008, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, *Manuel Ferreira Fontão*, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Braga — autorizado, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

1 de Julho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.